

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 255/2014**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SENHOR JOÃO ROCHA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I - Conceder, a partir de 14 de abril de 2014, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Senhor JOÃO ROCHA GOMES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.848.741-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.168.149-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público Municipal, aprovado em Concurso Público para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 187/2001 de 09 de abril de 2001, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 16 de abril de 2014.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

*Órgão Oficial do Município de Iporã*

*Edição nº. 0479 Página: 17 Ano: III*

*Data: 22/04/2014*

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza*  
*Código Identificador: DC38FD83*